



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a redação do Decreto Municipal nº 6.048, de 18 de julho de 2019, que dispõe sobre a ordem cronológica de pagamento nos contratos firmados no âmbito do Poder Executivo do Município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 2º, I, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 6.048, de 18 de julho de 2019, o qual passará a possuir a seguinte redação:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I – unidade gestora: a unidade orçamentária ou administrativa investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros, de modo a compreender neste Município:

- a) a Prefeitura Municipal de Parnamirim;
- b) o Fundo Municipal de Saúde;
- c) o Fundo Municipal de Assistência Social;
- d) a Secretaria Municipal de Educação;
- e) a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- f) a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento;
- g) a Secretaria Municipal de Assistência Social; e
- h) Fundação Parnamirim de Cultura.

Parágrafo único. Todas as unidades orçamentárias ou administrativas diversas das elencadas nas alíneas “b” a “h” do inciso I deste artigo acham-se vinculadas à unidade gestora Prefeitura Municipal de Parnamirim.

Art. 2º. Fica alterada a redação do art. 12, I, do Decreto Municipal nº 6.048, de 18 de julho de 2019, o qual passará a possuir a seguinte redação:

Art. 12. Os pagamentos de despesas que se enquadrem nos termos deste Decreto dar-se-ão:

I – pelo Setor Financeiro da pertinente unidade gestora a que se vincula a obrigação efetivamente liquidada, dentre as elencadas nas alíneas “b” a “h” do inciso I do artigo 2º deste Decreto; ou

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.048, de 18 de julho 2019.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.469, de 05 de abril de 2021.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo a previsão inicial de implantação das novas unidades orçamentárias a serem realizadas em etapa única, com início a partir de 1º de janeiro de 2022.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2025, de 09 de dezembro, de 2021.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 1971, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 3490, de 27 de novembro de 2021, que designou para integrar o 2º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim, como Conselheira Tutelar, a Suplente **MARIA DA CONCEIÇÃO BECKMAN PEREIRA**, em substituição a conselheira Tutelar **NÍSIA GOMES FREIRE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

Santana', com efeitos retroativos ao período de 06.11.2021 a 13.11.2021.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 914, de 09 de Dezembro de 2021.

A **ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020,

RESOLVE:

Conceder licença a Servidora **CARLA PATRICIA MASCENA DA SILVA**, matrícula nº **20409**, ocupante do cargo de Visitador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 08(oito) dias, em virtude de seu casamento, conforme Certidão nº 002434114, com efeitos retroativos ao período de 09.11.2021 a 16.11.2021.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 915, de 09 de Dezembro de 2021.

A **ASSESSORA ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de março de 2020,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor **AQUILES FILGUEIRA NUNES**, matrícula nº.39934, ocupante do cargo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, 05(cinco) dias, em virtude do nascimento de Alice Sampaio Filgueira, conforme Certidão nº019170412 com efeitos retroativos ao período de 22.11.2021 a 26.11.2021, com amparo legal no artigo 10, parágrafo 1º, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

MARA TATYANE GERMANO CÂMARA FONSECA

Assessora Especial de Recursos Humanos

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

O Município de Parnamirim/RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para ampla participação, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores dos tipos SUV e PICK-UP para utilização nas atividades operacionais desenvolvidas pela Guarda Municipal e Agente de Fiscalização de Trânsito de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM. A sessão de disputa será no dia **28 de dezembro de 2021, às**

10:00 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br, com número de identificação 913552. Informações poderão ser obtidas por e-mail cplsearh2021@gmail.com.

Parnamirim, 13 de dezembro de 2021.

Mariana Guerreiro Fonsêca

Pregoeira/SEARH

PESQUISA MERCADOLÓGICA

COMISSÃO ORÇAMENTISTA PERMANENTE - SEARH

1º Chamada – A Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEARH, situada na Rua Vicente de Paiva, 210, Edifício Cartier, Monte Castelo, Parnamirim/RN, através da Comissão Orçamentista Permanente, instituída pelo decreto nº 5.835, de 23 de março de 2017, torna pública a realização da **COTAÇÃO DE PREÇOS**, para aquisição de materiais esportivos, para atender as atividades da Escola Municipal de Esporte de Parnamirim – EMEP, competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL, do Município de Parnamirim/RN. Processo: 2021225178.

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/12/2021 – 13:00 h

Os interessados em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão retirar o termo de referência no endereço citado, ou pelo e-mail: cop.searh.parnamirim@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (84) 3644 – 8102/8143/8144

Parnamirim/RN, 14 de dezembro de 2021

Ismália Lara Mota Lopes

Mat. 6763

Presidente da Comissão Orçamentista Permanente

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CLASSES IIA E IIB), ORIGINADOS PELA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, LOCALIZADO NA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL/RN, NUM RAIOS DE ATÉ 60KM.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação/SEARH torna público que a empresa **VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA** foi declarada **HABILITADA** e que realizará no dia **16 de dezembro de 2021, às 11 horas**, na sala de reunião do Centro Administrativo, situado na Rua Castor Vieira Régis, nº 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, a sessão de abertura do envelope “2” – Proposta Comercial.

Parnamirim, 13 de dezembro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação/SEARH